



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO REPRESENTATIVA E TEMPORÁRIA

PROJETO DE LEI Nº150/2017

AUTORIA – Rodolfo Mota da Silva

ASSUNTO: Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência da matrícula dos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica nos centros municipais de educação infantil e nas escolas municipais de Apucarana, e dá outras providências.

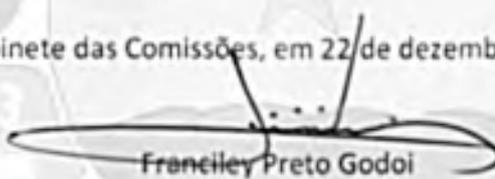
TEOR DO PARECER

A Comissão REPRESENTATIVA E TEMPORÁRIA, analisou o Projeto de lei nº 150/2017, o qual dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência da matrícula dos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica nos centros municipais de educação infantil e nas escolas municipais de Apucarana.

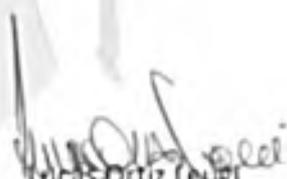
Findada a análise, opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 22 de dezembro de 2017.


Francieley Preto Godoi
PRESIDENTE

Márcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA


Lucas Ortiz Leugi
MEMBRO


Gentil Pereira de Sousa Filho
MEMBRO

Luciano Augusto Molina Ferreira
RELATOR